



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2014.

PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 518 de 11/03/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO VARGEM-ALTENSE
PRESENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Vargem-Altense Presente aos Srs. JERÔNIMO GRILLO NETTO e APARECIDA DOS SANTOS ORLETTI.

Art. 2º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, no dia 19 de março de 2014, às 19:30h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2014.

DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente